



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE APELO Nº 10.809/2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo aos Excelentíssimos Senhores prefeitos das cidades de Itapororoca, Itatuba, Joca Claudino, Juarez Távora, Juripiranga, Livramento, Malta e Manaíra, para que façam adesão ao programa “Tempo de Aprender” do Governo Federal.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência a Excelentíssima senhora Elissandra Maria Conceição de Brito, Prefeita de Itapororoca, no endereço funcional: Rua Frei Damião de Bozzano, 07, Centro, Itapororoca / PB - CEP: 58275-000; ao Excelentíssimo senhor Aron Rene Martins de Andrade, Prefeito de Itatuba, no endereço funcional: Rua José Silvério, 75 - Centro - Itatuba/PB, CEP: 58.378-000; a Excelentíssima senhora Jordhanna Lopes, Prefeita de Joca Claudino, no endereço funcional: Rua Francisca Claudino Fernandes, 01 - Joca Claudino/PB - CEP 58928-000; a Excelentíssima senhora Maria Ana Farias dos Santos, Prefeita de Juarez Távora, no endereço funcional: Rua José M de Araújo, 171, Juarez Távora - PB, 58387-000; ao Excelentíssimo senhor Paulo Dália Teixeira, Prefeito de Juripiranga, no endereço funcional: Avenida Brasil, 380, Centro, CEP: 58.330-000 - Juripiranga/PB; a Excelentíssima senhora Carmelita Ventura, Prefeita de Livramento, no endereço funcional: Rua José Américo de Almeida, 386, Centro, Livramento / PB - CEP: 58690-000; ao Excelentíssimo senhor Manoel Benedito de Lucena Filho, Prefeito de Malta, no endereço funcional: Rua Manoel Marquês Fernandes, 67 - Centro, Malta - PB, 58713-000 e ao Excelentíssimo senhor Manoel Bezerra Rabelo, Prefeito de Manaíra, no endereço funcional: Rua Silverio Alves Lisboa, 365, Manaíra - PB, 58995-000.

“Plenário José Mariz”, 10 de agosto de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

A educação é um direito fundamental que ajuda não só no desenvolvimento de um país, mas também de cada indivíduo. Sua importância vai além do aumento da renda individual ou das chances de se obter um emprego. Perguntar a importância da educação é como perguntar qual a importância do ar para nós, é através dela que aprendemos a nos preparar para a vida. Por meio da educação, garantimos nosso desenvolvimento social, econômico e cultural.

“Tempo de Aprender” é um programa de alfabetização abrangente, cujo propósito é enfrentar as principais causas das deficiências da alfabetização que levam a problemas de aprendizado futuro. Destinado à pré-escola e ao 1º e 2º ano do ensino fundamental das redes públicas estaduais e municipais, foi desenvolvido a partir das diretrizes da Política Nacional de Alfabetização (PNA), abrangendo poio pedagógico para a alfabetização; aprimoramento das avaliações da alfabetização; formação continuada de profissionais da alfabetização e valorização dos profissionais de alfabetização.

Diante disto, solicitamos aos prefeitos das cidades de Itapororoca, Itatuba, Joca Claudino, Juarez Tavorá, Juripiranga, Livramento, Malta e Manaíra.

Desta feita, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 10 de agosto de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual